

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

CHAMADA INTERNA Nº 001/2024/NETEC

**Chamada interna para seleção de propostas VUEI a ser submetida à
Chamada FAPEMIG - SEDE - Nº 018/2024 - VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e
Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário.**

O coordenador do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, **no período de 17 de dezembro de 2024 a 30 janeiro de 2025**, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à Chamada **FAPEMIG - SEDE - Nº 018/2024 – VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário**.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Selecionar as propostas dos campi de abrangência da UFSJ para compor os projetos institucionais por cidade de abrangência da UFSJ da Chamada FAPEMIG - SEDE **Nº 018/2024 – VUEI** - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário. (Disponível em: http://www.fapemig.br/media/SEI_102741427_FAPEMIG_Chamada_018_2024_1.pdf).

1.2. Estimular a inovação e o empreendedorismo universitário por meio da criação ou consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário - CIEU em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG e nas Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no estado mineiro.

1.2.1. Implementar e fortalecer centros de inovação e empreendedorismo universitário no estado mineiro;

1.2.2. Impulsionar o desenvolvimento de projetos e a geração de negócios inovadores envolvendo ciência e tecnologia no Estado de Minas Gerais;

1.2.3. Contribuir para a criação de spin-offs acadêmicas e de base tecnológica em Minas Gerais;

1.2.4. Incentivar o estabelecimento e a expansão das conexões entre o setor produtivo e a academia, como forma de promover a aproximação e a realização de ações conjuntas entre eles;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

1.2.5. Contribuir para a materialização das produções acadêmicas em produtos ou processos inovadores para uso da sociedade;

1.2.6. Despertar o protagonismo e a autonomia de alunos da graduação e pós-graduação mineiros nas temáticas inovação e empreendedorismo universitário.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de no **período de 17 de dezembro de 2024 a 30 janeiro de 2025 (até 23h59min)** e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (netec@ufsj.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 001/2024/NETEC – VUEI”**.

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada FAPEMIG - SEDE Nº 018/2024 - VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. O NETEC não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. Ser apresentada por professor da UFSJ;

3.2. A proposta deverá ser apresentada por meio do formulário do Anexo I desta chamada interna.

3.3 Anexar, no ato da submissão da proposta, Declaração de que dispõe de uma estrutura física destinada ou a ser destinada à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho da proposta, a serem executadas pelo Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário.

3.4. Será necessário apresentar também o Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação, conforme Anexo III da Chamada FAPEMIG - SEDE Nº 018/2024 – VUEI.

3.5 Fica autorizada a submissão de mais de uma proposta pela UFSJ, desde que a proposta seja apresentada por campi distintos da instituição, localizados também em municípios distintos, e que atenda a todos os requisitos da Chamada FAPEMIG - SEDE Nº 018/2024 – VUEI. No caso de São João del-Rei poderá ser escolhida somente uma proposta.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

3.6 Ser identificada claramente como um projeto para a criação ou consolidação de Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário – CIEU.

3.7 Prever metas ou etapas no Plano de Trabalho da proposta para ao menos 4 (quatro) eixos do Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação, previstos e citados no Anexo III desta Chamada

3.8 Apresentar ao menos um aluno da ICTMG ou IES como membro de equipe, com documento que comprove a matrícula vigente do discente na instituição.

3.9 Apresentar contrapartida mínima obrigatória conforme as condições estabelecidas, conforme item 4.2.14 da Chamada FAPEMIG - SEDE Nº 018/2024 – VUEI.

4. RESULTADO

4.1. As propostas serão avaliadas, caso tenha mais de uma por cidade de abrangência da UFSJ, por Comissão especificamente designada para este fim, com base em seu mérito, relevância e atendimento aos critérios definidos na Chamada **Nº 018/2024 - VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário**.

4.2. O resultado será divulgado na página do NETEC (<https://ufsj.edu.br/netec/vuei.php>) até o dia 05 de fevereiro de 2025.

4.3. Será admitida a interposição de recurso em face do resultado. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail netec@ufsj.edu.br, no dia 07 de fevereiro de 2025.

4.4. Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.5. A resposta aos recursos será enviada no dia 11 de fevereiro de 2025 na página do NETEC (<https://ufsj.edu.br/netec/vuei.php>).

4.7. A homologação do resultado final será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2025 na página do NETEC (<https://ufsj.edu.br/netec/vuei.php>).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Interna	17 de dezembro de 2024
Período de inscrições	17 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado	Até o dia 06 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos	07 de fevereiro de 2025
Envio da resposta aos recursos	11 de fevereiro de 2025
Homologação do resultado final	12 de fevereiro de 2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. Recomenda-se a leitura atenta da **Nº 018/2024 - VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação: Criação ou Consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário..**

6.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo NETEC.

São João del-Rei, 17 de dezembro de 2024.



Prof. Paulo Afonso Granjeiro
Coordenador do NETEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

Anexo I

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2024/NETEC
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. Dados Básicos da Proposta

- 6.1.1. Título;
- 6.1.2. Data de início;
- 6.1.3. Duração (em meses);
- 6.1.4. Área de conhecimento;
- 6.1.5. Subárea de conhecimento;
- 6.1.6. Resumo;
- 6.1.7. Palavras-Chave (mínimo 3 e máximo 6).

6.2. Instituições

- 6.1.8. Instituição Executora (ICTMG ou IES);
- 6.1.9. Instituição Gestora (Fundação de Apoio, se houver).

6.3. Natureza da Proposta

- 6.3.1 Informe se houve o preenchimento do Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação e o seu anexo à proposta (sim/não);
- 6.3.3 De acordo com o objetivo do projeto, com vistas a identificarmos o nível de maturidade do que está sendo proposto, assinale a alternativa que evidencia de forma mais adequada o status atual da proposta (SRL - Nível da maturidade do projeto científico; TRL - Nível de Maturidade Tecnológica);
- 6.3.4 Caso tenha evidenciado “SRL”, identifique o nível em que se encontra a sua pesquisa (De 0 a 9);
- 6.3.5 Caso tenha evidenciado “TRL”, identifique o nível em que se encontra o seu projeto (De 0 a 9).

6.4. Detalhamento da Proposta

- 6.1.10. Informar o campus da instituição no qual o projeto será executado;
- 6.1.11. CEP do Campus responsável pela apresentação do projeto;
- 6.1.12. Objetivo geral e específico(s);
- 6.1.13. Justificativa fundamentada para a solicitação do apoio;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

6.1.14. Metodologia;

6.1.15. Descreva como a proposta poderá impactar ou aprimorar a formação de recursos humanos na temática de inovação e empreendedorismo universitário envolvendo ciência e tecnologia;

6.1.16. Descreva sucintamente a infraestrutura existente (instalações, equipamentos) e que estará disponível para a execução do projeto;

6.1.17. Descreva em qual medida a proposta propiciará o desenvolvimento ou o incremento do ecossistema de inovação e empreendedorismo universitário da instituição;

6.1.18. Descreva a correlação entre o Plano de Trabalho proposto e o Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação;

6.1.19. Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz;

6.1.20. Informar os principais trabalhos desenvolvidos pela equipe (máximo de três trabalhos) em relação ao tema da proposta;

6.1.21. Resultados, impactos e benefícios esperados com o desenvolvimento do projeto;

6.1.22. Caso exista parceria com outra(s) instituição(ões), descreva o objetivo dessa e indique, para cada parceiro, o nome, o CNPJ, e suas atribuições na parceria;

6.1.23. Descreva os riscos que poderão surgir no desenvolvimento do projeto e como pretende mitigá-los;

6.1.24. No caso de prever a vinda de pesquisador estrangeiro para o Brasil com recursos financeiros do projeto, justificar a atuação desse pesquisador estrangeiro no projeto, evidenciando, quando for o caso, que problema-chave ele resolverá ou que conhecimento técnico ele transmitirá e que a equipe do projeto não detém, necessário para o desenvolvimento do projeto;

6.1.25. Informações relevantes complementares;

6.1.26. Resumo Publicável em linguagem acessível para o público leigo.

6.5. Locais de realização da pesquisa

6.5.1 Estado. Todas as propostas deverão selecionar a opção “Minas Gerais”, onde o projeto deverá ser executado;

6.5.2 Município. Cada proposta deverá selecionar o município do campus da ICTMG ou da IES onde será executado o projeto;

6.5.3 Atividade.

6.6. Produtos pactuados

6.6.1 Produto;

6.6.2 Quantidade;

6.6.3 Tipo;

6.6.4 Especificação;

6.6.5 Cada proposta deverá prevê como um dos produtos pactuados a realização e entrega de um segundo diagnóstico de empreendedorismo e inovação, nos moldes do Anexo III desta Chamada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

6.7. Membros de equipe

6.7.1 Nome;

6.7.2 E-mail;

6.7.3 Função;

6.7.4 Currículo Lattes;

6.7.5 Atividades;

OBS: Cada proposta deverá prever como membro de equipe ao menos um aluno da ICTMG ou da IES.

6.8. Metas

6.8.1 Descrição da meta.

OBS Cada proposta deverá prever metas ou etapas para ao menos 4 (quatro) eixos do Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação, previstos e citados no Anexo III desta Chamada.

6.9. Etapas

6.9.1 Meta (relacionar meta à etapa);

6.9.2 Descrição da etapa;

6.9.3 Indicador de Progresso (Marco);

6.9.4 Entregável(is);

6.9.5 Mês de Início;

6.9.6 Mês de Fim;

6.9.7 Peso;

6.9.8 Responsável;

6.9.9 Executor(es).

6.10. Dispendios

6.10.1 Descrição;

6.10.2 Origem do Recurso (itens a serem financiados com recursos da FAPEMIG devem ser indicados na opção “Concedente”. Demais itens devem ser indicados como contrapartida não financeira ou econômica);

6.10.3 Etapas vinculadas;

6.10.4 Valor unitário;

6.10.5 Quantidade;

6.10.6 Justificativa.

6.11. Documentos eletrônicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NETEC

- i) Arquivo eletrônico contendo o currículo atualizado do Coordenador da Proposta na Plataforma Lattes do CNPq.
- ii) Arquivo eletrônico contendo o currículo (em português ou inglês) dos pesquisadores estrangeiros membros da equipe do projeto, se for o caso.
- iii) Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação, preenchendo o formulário disponível no link (Diagnóstico), gerando o seu PDF e, na sequência, anexando-o à proposta.
- iv) Arquivo eletrônico contendo documento que comprove a regularidade do aluno junto à ICTMG ou à IES, demonstrando matrícula vigente do discente na instituição.
- v) Arquivo eletrônico contendo o(s) Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s) BDCTI, quando couber.
- vi) Para propostas sem a utilização de Fundação de Apoio (Instituição Gestora), também apresentar: Arquivo eletrônico contendo o Termo de Anuência para atuação sem a utilização de Fundação de Apoio (Instituição Gestora) de que trata o item 10.3.
- vii) Declaração de que dispõe de uma estrutura física destinada ou a ser destinada à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho da proposta, a serem executadas pelo Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário.